



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **AVISO**

Avisam-se todos os interessados que nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto), aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto nesta Câmara Municipal, **procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3º Grau – Chefe de Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais**, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no Diário da República n.º 233, II série, de 6 de dezembro de 2016.

Sousel, 6 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Armando Varela